Prefeitura Municipal de Vitória SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Autorização temporária de reserva de espaço para tendas em Camburi Réveillon 2020

Autorização Nº 440 / 2019

Setor 7 - Reserva do espaço 175

Nome	Telefone	CPF
Guilherme Uliana dos Reis	27999750343	14412938760

Endereço: Rua Aristóbulo Barbosa Leão., 319, Jardim da Penha, Vitória

Regulamento

- Qualquer pessoa com mais de 18 anos e de qualquer nacionalidade pode fazer uma reserva de espaço de tenda de até 25 m² na Praia de Camburi, em Vitória, para o Réveillon 2020. Basta preencher o cadastro e fazer sua inscrição até o dia 26 de dezembro deste ano.
- 2. O aluguel da tenda é de responsabilidade do requerente.
- 3. Será liberado um espaço por pessoa. É permitida a união de até dois espaços, desde que escolhidos em fileira, no mesmo setor.
- 4. Após o cadastro, é possível imprimir ou salvar a sua licença. Ela pode ser solicitada pela fiscalização municipal na Praia de Camburi.
- 5. A instalação das tendas deve ocorrer das 18h de segunda-feira (30) até as 16h de terça-feira (31). Já a desmontagem, obrigatoriamente, deve acontecer até as 18h de quarta-feira, dia 1º de janeiro.
- 6. Não poderá ser feita a demarcação prévia do espaço com cordas, fitas, cercas ou outros materiais.
- 7. O requerente deve providenciar meio de geração de energia elétrica, caso precise.
- 8. É importante que, ao final da festa, o lixo produzido durante a comemoração seja recolhido e armazenado corretamente.
- 9. Denúncias de irregularidades podem ser feitas pelo Fala Vitória 156.

Esta autorização, emitida pela Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, é válida até o dia 01/01/2020. Ela foi concedida por meio da Portaria 27/2018.

Relatório impresso em 31/12/2019 às 12:37:56